

## PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**SUBPLAN**

**ANO:** 2015      **PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DE CURITIBA

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR		SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Indicadores	Metas 2015		
Grau de Conhecimento (%)	<b>15</b>	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	<b>7</b>	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<b>X</b> Percepção da realidade local
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	<b>7</b>	Audiências Públicas / Consultas Públicas	<b>X</b> Dados PROMP
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	<b>7</b>	Pesquisas Acadêmicas	(Outros) _____
		<b>X</b> Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Proibição ao corte etário - Cumprimento do inciso IV do artigo 208 da Constituição Federal	Evitar a prática do corte etário em 2015	Acompanhamento do atendimento da demanda recepcionada por tabelamento	Acompanhar se as redes pública e privada de Ensino de Curitiba adotam, ilegalmente, a prática do Corte Etário e. em caso positivo, coibir essa prática. Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 402/2007, bem como, da ADPF nº 292 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal	Anual (Jan a Dez 2015)	Hirmínia Dorigan de Matos Diniz - Promotora de Justiça

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Evasão Escolar	Auxiliar no combate à evasão escolar em 2015	Rede Estadual - Plataforma digital do programa de Combate à Evasão Escolar; Rede Municipal - Acompanhamento do atendimento da demanda recepcionada por tabelamento.	Acompanhar em Curitiba as políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação no combate à Evasão Escolar.	Anual (Jan a Dez 2015)	Hirmínia Dorigan de Matos Diniz - Promotora de Justiça

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:** Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais

<b>INICIATIVA</b> (projetos/ação proposta)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>INDICADOR</b> (meio de verificação)	<b>ATIVIDADES</b> (como fazer?)	<b>PRAZO</b> (quando fazer?)	<b>RESPONSÁVEL</b> (quem faz?)
Educação Infantil – Ação Civil Pública n.º 0010646-81.2014.8.16.0188 – Execução do Projeto Estratégico CAOPEduc “Atuação do Ministério Público para a Criação de Vagas na Educação Infantil”.	Provimento total da ação, a fim de atender todas as crianças constantes nas listas de espera (demanda manifesta), bem como, a universalização sistema público de ensino, até 2016 (para a etapa da pré-escola).	Acompanhamento do andamento processual da Ação Civil Pública.	Diligenciar e instruir a ACP 0010646-81. 2014.8.16.0188, em face do Município de Curitiba, em trâmite na 2ª Vara da Infância e da Juventude, buscando, na área da Educação Infantil, o incremento do número de vagas, através da criação de novas unidades de ensino pelo Poder Público Municipal, a fim de atender, em período integral e em estabelecimento próximo à residência da família, todas as crianças constantes nas listas de espera, o que, atualmente, ultrapassa dez mil vagas (demanda manifesta), bem como, nos termos da EC-59/2009, que a demanda absoluta, referente às crianças que completarem 04 e 05 anos ao longo do ano letivo de 2016 (mais de 15.000 crianças, ressalvado que, em sendo dado atendimento imediato às crianças em lista de espera - demanda manifesta, a demanda absoluta seria reduzida para cerca de 14.000 crianças, pois cerca de 1.000 crianças entre 04 e 05 anos também constam da lista de espera), seja atendida progressivamente, até sua universalização, em 2016.	Enquanto tramitar a referida ação.	Hirmínia Dorigan de Matos Diniz - Promotora de Justiça
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

<b>INICIATIVA</b> (projetos/ação proposta)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>INDICADOR</b> (meio de verificação)	<b>ATIVIDADES</b> (como fazer?)	<b>PRAZO</b> (quando fazer?)	<b>RESPONSÁVEL</b> (quem faz?)
Educação Especial - Acompanhar a oferta da educação especial sob a modalidade de educação inclusiva concebida a partir do Dec. 6571/2008 e Res. 04/2009 - CNE	Atendimento da demanda recepcionada em 2015. Evitar a violação de direitos educacionais dos alunos especiais.	Acompanhamento do atendimento da demanda recepcionada por tabelamento	Acompanhar a implementação das diretrizes da Res. 04/2009-CNE, nas redes municipal e estadual de ensino, no município de Curitiba	Anual (Jan a Dez 2015)	Hirmínia Dorigan de Matos Diniz - Promotora de Justiça
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

<b>INICIATIVA</b> (projetos/ação proposta)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>INDICADOR</b> (meio de verificação)	<b>ATIVIDADES</b> (como fazer?)	<b>PRAZO</b> (quando fazer?)	<b>RESPONSÁVEL</b> (quem faz?)
Falta de Vagas no Ensino Fundamental e Médio nas Redes Públicas de Ensino	Atendimento da demanda recepcionada em 2015	Acompanhamento do atendimento da demanda recepcionada por tabelamento	Investigar através de 2 (dois) Inquéritos Cíveis (um para a Rede Municipal e um para a Rede Estadual) o efetivo acesso à educação pública em Curitiba	Anual (Jan a Dez 2015)	Hirmínia Dorigan de Matos Diniz - Promotora de Justiça
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

<b>Elaborado por: Hirmínia Dorigan de Matos Diniz</b>	<b>Data: 02/12/2015</b>
---	-------------------------